



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Lei 2.130/2017  
De 08 de maio de 2017

**Dispõe sobre a obrigatoriedade de acompanhamento psicológico ao corpo discente das escolas municipais e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga, de conformidade o § 2º do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

**Art. 1º** A rede pública municipal fica obrigada a oferecer acompanhamento psicológico aos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental com vistas à prevenção e tratamento de distúrbios psicológicos que possam comprometer o desempenho e bem estar dos alunos e da sociedade.

§ 1º A realização do acompanhamento psicológico deverá ser realizada de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, que atuará em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** A assistência psicológica referida no caput do art. 1º, será realizada no recinto das próprias escolas, sendo oferecida em sessões individuais aos alunos que necessitarem de tratamento especializado.

**Art. 3º** Os profissionais responsáveis pela condução do atendimento psicológico poderão requisitar a presença dos pais e/ou responsáveis legais caso entendam necessário à eficácia do tratamento.

§ 1º Havendo recusa da colaboração dos pais ou responsáveis, a direção da escola está autorizada a comunicar o fato ao Conselho Tutelar, que tomará as medidas cabíveis a fim de regularizar a situação.

§ 2º As Secretarias Municipais de Educação e Saúde terão o prazo de 90 dias a contar da promulgação desta lei, para implementar o disposto no art. 1º da presente lei.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Zeca Paulo, em 08 de maio de 2017.

**Luiz Cavalcante Monteiro Junior**  
**Presidente**

Publicado, registrado e arquivado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 08 de maio de 2017.